



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

**RESOLUÇÃO Nº 009/2025 de abril de 2025 do Conselho Municipal de
Saúde de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.862 de 13 de novembro de 2007, Lei nº5.262 de 20 de dezembro de 2018 e a Lei nº6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 02/2025, realizada em 10/04/2025:

Resolve:

APROVAR: Aprovar o Fechamento do Laboratório Central.

Pato Branco, 10 de abril de 2025.

Jurema Alves Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 009/2025 – do CMS

Márcia Fernandes de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco